



*Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito*

P O R T A R I A

Nº 021/2014.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

I – Instituir a **COMISSÃO TEMPORÁRIA DE TOMADA DE CONTA ESPECIAL** e dá outras providências:

- Os Servidores **MARCUS VINÍCIUS CARDOSO MELLO**, **REGINALDO DOS REIS CAMPOS**, **CARLOS EDUARDO REIS E SOUZA**, sendo o primeiro, Presidente da Comissão, devendo dar cumprimento a instauração dos procedimentos necessários para a presente rescisão.

II – O prazo de validade da presente Portaria é de 120 (cento e vinte) dias.

III – Os nomeados terão que dedicarem tempo suficiente à concretização do presente Processo Administrativo.

IV - Esta Portaria é editada com base no Art. 88 “f” da Lei Orgânica do Município, ficando revogada a Portaria nº 014/2014 e demais disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2014.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito Municipal